



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0031/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017,

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus Avançado Jundiaí, para processo eleitoral de Conselheiros representantes dos segmentos docentes, técnico-administrativos e discentes para o Conselho de Câmpus – CONCAM do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí.

Nome	Cargo
Sunny Gabriella dos Santos de Lima	Técnico-administrativa
Mariana Dare Vargas	Docente
Taina Araújo de Paulo	Discente

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor Geral